



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 163/2022 – IGESDF

Aquisição Imediata nº 163/2022 para compra de **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, conforme a Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (92604744), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (92607676), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (92607884) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade de previsão de consumo, ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico, é de competência da área demandante.

Registra-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Informa-se que antes de iniciar as Publicações do processo, foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas abaixo e validadas pela área técnica através do Despacho (93436162), fim obter valores de mercado do item em aquisição:

- **Banco de Preços** (93258394) - validada pela área técnica
- **Banco de Preços 2** (93258498) - validada pela área técnica
- **Painel de Preços** (93258765) - validada pela área técnica
- **Alphalinc** (93258620) - validada pela área técnica

Quanto a Ata de Registro de Preços nº 104/2022, constante no relatório Alphalinc para os produtos nº 1, 2 e 3 não foi encontrada no site da SESDF, conforme print da tela do mesmo (95328903).

Salienta-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, foi publicado no sítio eletrônico do IGESDF (93542755), (93634504) e (94085755); na plataforma BIONEXO (93542651), (93634406) e (94085687); no Diário Oficial do Distrito Federal (93542961); e ainda enviado e-mail (93543115), (93661345) e (94085927) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela. Houve negativas de fornecedores (94162796).

Resultou-se da pesquisa de preços (94162374), realizada no período de 12/08/2022 a 24/08/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo, através da plataforma Bionexo:

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	31.378.288/0002-47
DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04

CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02

Ressalta-se que foi solicitado formalização de propostas para as empresas que ofertaram propostas pela plataforma Bionexo, conforme solicitações via e-mail (94428317) e (94598789). Porém, as empresas ATIVA, SUPERMEDICA, HOSPIDROGAS, V15, SULMEDIC e CORPHO não atenderam a solicitação. Frisa-se também que houve solicitação de formalização de propostas via contato telefônico.

Registra-se que o item nº 6 - ZUCLOPENTIXOL finalizou-se deserto, conforme Mapa comparativo Preliminar (95328993), pois não houve proposta para o mesmo. A empresa MEDCOM, representante do GRUPO ELFA e fornecedora do produto para SESDF, informou a impossibilidade de participação no processo, conforme e-mail (94174534). Os itens nº 2 e 3 finalizaram-se com ausência mínima de propostas, pois apenas uma proposta foi validada pela área técnica.

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despacho (94764482), desclassificando as empresas DROGARIA DROGANOSSAGENERICA e MEDICALMENTAL. A área técnica solicitou documentos para habilitação técnica das empresas com documentos vencidos ou faltantes. Foi realizada nova solicitação dos referidos documentos, que foi atendido pelas empresas. A área apresentou novo parecer, conforme Despacho (95778178), validando os documentos de habilitação técnica das empresas ALFA HOSPITALAR e CRISTALIA.

Destaca-se, que houve Negociação da propostas, conforme e-mail (95334496), no qual as empresas CRISTALIA, SERVIMED e STOCKMED apresentaram negativas de negociação (95411872). As empresas EFRAIM e RIOCLARENSE reduziram os valores dos itens ofertados, conforme propostas negociadas, respectivamente, (95412136) e (95412802), no entanto, ambas empresas não venceram nenhum item deste processo. Frisa-se que a empresa ALFA HOSPITALAR, única ofertante dos itens nº 2 e 3, não aceitou aproximar ou igualar os valores do produtos ao nosso preço estimado da ARP nº 104/2022 da SESDF, conforme e-mail de negativa de negociação (95849053).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme ilustrado no Mapa comparativo de preços (95856558) demonstrado abaixo:

SEQ		CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UF	QTD	EFRAIM	HOSPFRAR	RIO CLARENSE	ALFA HOSPITALAR	CRISTALIA	STOCKMED	DROGANOSSAGENE RICA	SERVIMED	MEDICALMENTAL	BANCO DE PREÇOS	PAIMEL DE PREÇOS	ALPHALINC	VALOR MÉDIO	
							VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1131	90976		ALFENTANILA (CLORIDRATO) 0,5 MG/ML SOL INI AMP 5 ML	UN	860		R\$ 16,870	R\$ 15,0000	R\$ 29,600	R\$ 14,800	R\$ 20,960			R\$ 17,023	R\$ 20,900	R\$ 23,970	R\$ 18,900	R\$ 23,2567	
2	1142	13824		FENTANILA 25 MCG/HORA ADESIVO TRANSDERMICO	UN	760				R\$ 100,930			R\$ 78,900			R\$ 66,630	R\$ 65,880	R\$ 57,280	R\$ 63,2633	
3	1144	19211		FENTANILA 50 MCG/HORA ADESIVO	UN	580				R\$ 188,450			R\$ 147,750			R\$ 141,430	R\$ 119,840	R\$ 106,970	R\$ 122,7467	
4	1535	8829		CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	UN	1.200	R\$ 4,840			R\$ 4,500	R\$ 8,600			R\$ 3,800		R\$ 4,790	R\$ 4,900	R\$ 5,490	R\$ 4,8450	
5	1191	90213		SUFENTANILA (CITRATO) 5 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	UN	1.780		R\$ 10,043	R\$ 10,8000	R\$ 17,950	R\$ 9,200	R\$ 11,230			R\$ 9,703	R\$ 11,230	R\$ 10,970	R\$ 9,020	R\$ 11,3200	
6	2886	16371		ZUCLOPENTIXOL SOLUCAO INJETAVEL 200MG/ML AMPOLA 3ML	UN	20										R\$ 92,000	R\$ 105,790	R\$ 63,960	R\$ 87,2500	
VLR TOTAL							R\$ 5.808,000	R\$ 32.385,274	R\$ 32.124,000	R\$ 248.799,600	R\$ 39.424,000	R\$ 38.015,000	R\$ 145.669,400	R\$ 4.620,000	R\$ 4.620,000	R\$ 32.570,230	R\$ 178.219,60	R\$ 167.712,60	R\$ 140.956,04	R\$ 164.870,93
										R\$ 185.982,600	R\$ 29.104,000									

LEGENDA:	
■	Menor valor recebido com proposta validada pela área técnica
■	Pesquisas de preços e Alfhalmc como referência de mercado
■	Não possui Ata vigente
■	Reprovado pela área técnica
■	Item deserto

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 239.716,60
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 164.870,93

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 19 de setembro de 2022, às 14h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 163/2022** para de **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 163/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	92604744
Objeto:	MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – ALFENTANILA (CLORIDRATO) 0,5 MG/ML SOL INJ AMP 5 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	860	R\$ 14,80	R\$ 12.728,00
2ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91	860	R\$ 15,00	R\$ 12.900,00
3ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	860	R\$ 16,87	R\$ 14.508,20
4ª	STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80	860	R\$ 20,96	R\$ 18.025,60
5ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	860	R\$ 29,60	R\$25.456,00
Observações: MEDICALMENTAL desclassificada pela área técnica.					

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 02 – FENTANILA 25 MCG/HORA ADESIVO TRANSDERMICO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	760	R\$ 100,91	R\$ 76.691,60
Observações: Ausência mínima de propostas. DROGARIA DROGANOSSAGENERICA desclassificada pela área técnica.					

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 03 – FENTANILA 50 MCG/HORA ADESIVO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	580	R\$ 188,45	R\$ 109.301,00
Observações: Ausência mínima de propostas. DROGARIA DROGANOSSAGENERICA desclassificada pela área técnica.					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 04 – CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84	1.200	R\$ 3,85	R\$ 4.620,00
2ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
3ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	1.200	R\$ 4,84	R\$5.808,00
4ª	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	1.200	R\$ 8,60	R\$ 10.320,00
Observações: MEDICALMENTAL desclassificada pela área técnica.					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 05 – SUFENTANILA (CITRATO) 5 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML					

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	1.780	R\$ 9,20	R\$ 16.376,00
2ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	1.780	R\$ 10,04	R\$ 17.877,07
3ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91	1.780	R\$ 10,80	R\$ 19.224,00
4ª	STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80	1.780	R\$ 11,23	R\$ 19.989,40
5ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	1.780	R\$ 17,95	R\$ 31.951,00

Observações: MEDICALMENTAL desclassificada pela área técnica.

EMPRESA CLASSIFICADA

ITEM 06 – ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETAVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NA	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Observações: item DESERTO.

Não houve apresentação de propostas.

Informa-se que as empresas vencedoras para os itens foram as seguintes:

a) Item nº 1 e 5: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0001-51. Valor total de R\$ 29.104,00 (vinte e nove mil cento e quatro reais);

b) Item nº 2 e 3: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 30.337.889/0001-68. Valor total de R\$ 185.992,60 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); e

c) Item nº 4: SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP – CNPJ 44.463.156/0001-84. Valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta Ata Final de Resumo de Compras, bem como no Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (95857291), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (92607884)**.

Cordialmente,



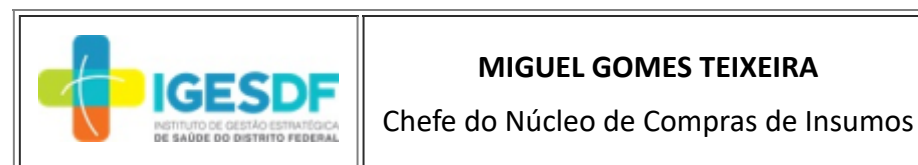
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.





Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Analista de Compras**, em 19/09/2022, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 19/09/2022, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95857335)
verificador= **95857335** código CRC= **B4AA872B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00075517/2022-58

Doc. SEI/GDF 95857335